



Indicação Nº 10649/2026

Súmula: Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, que interceda junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), visando à aplicação da Lei nº 14.541 de 2023, referente ao Art. 3º no tocante ao § 1º ***“O atendimento às mulheres nas delegacias será realizado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino.”***

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que junto a Secretária de Segurança e Defesa Social, que interceda junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), visando à aplicação da Lei nº 14.541 de 2023, referente ao Art. 3º no tocante ao § 1º ***“O atendimento às mulheres nas delegacias será realizado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino.”***

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.



A presente indicação tem por objetivo contribuir para que as mulheres vítimas de violência sejam atendidas em ambiente que lhes proporcione privacidade, segurança, acolhimento e dignidade, evitando situações de constrangimento ou exposição durante o registro de ocorrências e a prestação de depoimentos.

O atendimento preferencialmente realizado por policiais do sexo feminino constitui importante medida de acolhimento, sobretudo em situações que envolvam violência doméstica, familiar e sexual, nas quais a vítima pode apresentar maior vulnerabilidade emocional e dificuldade para relatar os fatos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Indicação Nº 10649/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 - 14/09/2026 14:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z60H-43V4-KT4R-GX3M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z60H43V4KT4RGX3M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z60H-43V4-KT4R-GX3M



PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA

Vereadora - 2º Secretário(a)

Assinado em 14/09/2026, às 14:12:47